



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 128/2022

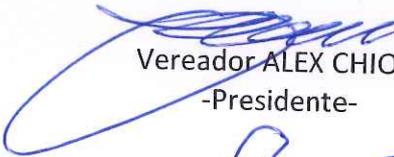
Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 7 de novembro de 2022

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-